

## CONTRATO Nº 019/2021

ADM/E-Protocolo:	034/2022 – 19.513.414-6			
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 03/2021			
Contratada:	All Services Ltda CNPJ/MF nº 41.837904/0001-53			
Objeto:	Prestação de serviços de copeira, limpeza, asseio e conservação – 2º Termo Aditivo			
Valor global estimado:	R\$ 47.361,60			
Vigência:	Início:	10/12/2022	Término:	09/12/2023

Pelo presente instrumento, a **Invest Paraná**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Comendador Araújo, nº 652, Batel, Curitiba, PR, neste ato representada pelo Diretor Presidente, José Eduardo Bekin, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 17.798.357-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.429.538-33, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2021, contrato nº 019/2021, firmado em 26 de novembro de 2021 e com início de vigência a partir de 10 de dezembro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALL SERVICES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.837.904/0001-53, com sede na Rua Albatroz, nº 265, sala 01, Galha Azul, Fazenda Rio Grande, Paraná, por seu representante legal, Francisco de Assis Carneiro, portador o Cédula de Identidade/RG. nº 8.350.047-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.857.279-73, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **2º TERMO ADITIVO** ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Código Civil Brasileiro e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

**1.1.** Este 2º Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato nº 019/2021 com as alterações firmadas no 1º Termo Aditivo e no 1º Termo de Apostilamento;

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de limpeza e conservação, vigendo por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 10 de dezembro de 2022 a 09 de dezembro de 2023.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições descritas no contrato originário e as alterações contidas no 1º Termo Aditivo e 1º Termo de Apostilamento, ao que se integra.

E, por estarem assim acordados e para que o ajuste realizado surta todos os efeitos legais, as partes assinam este 2º Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

**José Eduardo Bekin**  
Diretor Presidente da Invest Paraná  
CPF/MF nº 099429.538-33

FRANCISCO DE ASSIS  
CARNEIRO:00785727  
973

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DE ASSIS  
CARNEIRO:00785727973  
Dados: 2022.11.17 15:59:49 -03'00'

**Francisco de Assis Carneiro**  
Sócio-proprietário  
CPF/MF nº 007.857.279-73

Testemunhas:

Danielle Laginski Freire  
CPF/MF nº 875.255.429-53

Giovana Passos Lima  
CPF/MF 032.954.819-03

Visto:

Rilton Alexandre Guimarães  
Procurador Jurídico

Documento: **22.Contrato.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 10/11/2022 16:51, **Rilton Alexandre Guimaraes (XXX.843.936-XX)** em 10/11/2022 16:53.

Assinatura Simples realizada por: **Danielle Laginski Freire (XXX.255.429-XX)** em 10/11/2022 16:26.

Inserido ao protocolo **19.513.414-6** por: **Danielle Laginski Freire** em: 10/11/2022 16:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a39d15a8ac1307f21d8d0048114dfa3f**.